



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 03/2017

1- O Regional Eleitoral do Tocantins - CNPJ/MF nº 05.789.902/0001-72, com sede administrativa na sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, Conj. 1, Lotes 1/2, Palmas/TO, por meio Secretaria de Orçamento e Administração, TORNA PÚBLICO às Instituições Filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento **da central de ar condicionado, classificada como irrecuperável**, em atendimento às disposições da Lei n. 8.666/93, do Decreto n. 99.658/1990 e determinações contidas no Processo SEI nº 0005796-76.2017.6.27.8000.

2- A central de ar condicionado está à disposição para exame das entidades na Central de Urnas Eletrônicas, situada na Quadra 203 Norte, Alameda 08, Lote 1 C, Plano Diretor Norte - Palmas-TO e presente Edital está disponível no endereço eletrônico <http://www.tre-to.jus.b/transparentia/materiais-para-doacao/materiais-para-doacoes>.

3- As entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, dirigidas à Secretaria de Administração e Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, pelo correio eletrônico: sador@tre-to.jus.br, localizada no segundo andar do Edifício Sede do TRE/TO, observando-se o horário de atendimento ao público (segunda-feira a sexta-feira das 12:00 às 19:00 horas – horário local).

I - A solicitação da entidade interessada deverá indicar a identificação de pessoa que detenha poderes para a prática do ato e em nome de quem será expedido o respectivo Termo de Doação;

4. Havendo mais de uma entidade interessada no material, a doação será feita de acordo com a ordem de chegada dos pedidos.

5. As despesas com o carregamento e o transporte correrão por conta do solicitante.

6. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo solicitante, em horário a ser previamente agendado junto à Seção Patrimônio e Almoxarifado do Tribunal Regional do Eleitoral do Tocantins telefones: (63) 3233-9778 e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de 10 (dez) corridos a contar do da notificação por parte deste Regional, sob pena do material doado ser oferecido a outra entidade que tenha interesse.

7. Os interessados poderão encaminhar eventuais dúvidas para o Secretário de Administração e Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, pelo correio eletrônico: sador@tre-to.jus.br ou pelos telefones (63)-3233-9752.

8- Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo mesmo com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

Palmas, 24 de outubro de 2017.

MARCIO SANTIAGO

Secretário de Administração e Orçamento Substituto